





Comunicamos que o Itaú Unibanco assumiu as operações de varejo do Citi no Brasil. Com isso, substituiu-se o Citibank pelo Itaú Unibanco que é titular e integralmente responsável por toda e qualquer obrigação, direito, solicitação e informação aqui contidos, válidos para todos os acessos a este canal. Citi, Citi e Arco, e marcas relacionadas são marcas do Citigroup Inc. ou suas afiliadas, utilizadas e registradas ao redor do mundo. Utilizadas mediante licença de uso.



**Instruções e formulários para
utilização do FGTS para pagamento
parcial das parcelas (DAMP III)**

	Introdução _____	3
	Regras da Caixa Econômica Federal para utilização dos recursos do FGTS _____	4
	Passo a passo do processo _____	5
	Documentos necessários _____	6

Formulários



- Autorização para utilização do FGTS para pagamento parcial das parcelas _____ 8
- Autorização para movimentação de conta vinculada do FGTS amortização/liquidação/_9 e 10 pagamento de parte do valor das prestações de financiamento habitacional



Para utilização dos recursos de seu Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) **para pagamento parcial das parcelas de seu contrato de financiamento imobiliário**, você encontra neste material:

- informações sobre as regras, determinadas pela Caixa Econômica Federal (CEF), na qualidade de Agente Operador do FGTS, para saque dos recursos do FGTS;
- documentação; e
- formulários.

O processo de pagamento parcial das parcelas, abatimento, consiste no bloqueio do valor dos recursos do FGTS correspondente a, no máximo, 80 (oitenta por cento) do valor da parcela atual multiplicado por 12 (doze), sendo que todos os meses, durante o período de 1 (um) ano a contar da aprovação do pedido pelo FGTS, a parcela é liquidada utilizando esse valor previamente bloqueado e a diferença através de recursos próprios.

Em caso de dúvidas ou informações, estamos à disposição no CitiPhone Banking, na opção 7 – Crédito Imobiliário: **4004 2484** (capitais e regiões metropolitanas) ou **0800 701 2484** (demais localidades).
Dias úteis, das 9h às 18h.



Conforme as regras da Caixa Econômica Federal, os recursos do FGTS disponíveis em sua conta podem ser utilizados para abater até 80% (oitenta por cento) da prestação mensal.

Confira se você se enquadra nas regras para utilização do seu FGTS

- Não pode haver nenhum bloqueio, na conta do titular, para saque dos valores na Caixa Econômica Federal.

O titular da conta a ser utilizada deve:

- possuir, no mínimo, 3 (três) anos de trabalho sob o regime do FGTS, somando-se os períodos trabalhados, consecutivos ou não; e
- respeitar o intervalo mínimo de 1 (um) ano entre a última utilização e uma nova, independentemente da opção utilizada (amortização ou liquidação de saldo devedor do contrato).

O imóvel deve estar localizado:

- no mesmo município onde o cliente exerce sua ocupação laboral principal, nos municípios limítrofes a ele ou integrantes da mesma região metropolitana; ou
- no mesmo município onde o cliente comprove sua residência há mais de 1 (um) ano, nos municípios limítrofes a ele ou integrantes da mesma região metropolitana.

O titular da conta não pode:

- ser titular de qualquer outro financiamento ativo no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação (SFH);
- ser proprietário(a), promitente comprador(a), usufrutuário(a) de outro imóvel residencial, concluído ou em construção, em fração superior a 40% (quarenta por cento), nas seguintes localidades: no município onde exerce sua ocupação principal ou no município de sua residência, incluindo-se em ambos os casos os municípios limítrofes ou os integrantes da mesma região metropolitana.

Importante

É possível utilizar os recursos de seu FGTS para pagamento de até 3 (três) prestações em atraso, porém a soma das parcelas em atraso mais as parcelas a vencer (vincendas) não pode ultrapassar o limite de 12 (doze) parcelas.



Primeiro passo

Providencie a documentação solicitada neste material, preencha e assine os formulários e os envie para a sua agência aos cuidados do seu Gerente de Relacionamento.

Segundo passo

Após o recebimento da documentação completa, será realizada a análise da documentação. Se ela estiver em ordem, esta instituição financeira enviará o pedido para a Caixa Econômica Federal.

Importante: antes de enviar seu pedido, certifique-se de que todas as informações e documentos foram providenciados.

Terceiro passo

A Caixa Econômica Federal fará a liberação dos recursos a esta instituição financeira, exceto se houver alguma pendência ou irregularidade. Caso haja alguma pendência ou irregularidade, você será comunicado.

Quarto passo

Finalizada a operação junto à Caixa Econômica Federal, você será comunicado da liberação dos recursos.



Extrato atualizado das contas vinculadas envolvidas na operação, no qual estejam demonstrados pelo menos 36 (trinta e seis) depósitos para o FGTS, consecutivos ou não, da mesma ou de diferentes empresas.

Atenção

Somente será aceito extrato emitido pelas agências da Caixa Econômica Federal.

Importante

Não serão aceitos pela Caixa Econômica Federal:

- extrato periódico recebido via correio;
- extrato emitido pelo autoatendimento/caixas eletrônicos;
- extrato rasurado ou ilegível; e
- extrato emitido há mais de 60 (sessenta) dias.

Carteira de Identidade e CPF

- Cópia da Carteira de Identidade e do CPF.

Comprovante de Residência

- Cópia do Comprovante de Residência (concessionárias, fatura de cartão de crédito ou TV por assinatura).

Certidão de Casamento

- Cópia da Certidão de Casamento constando o regime de bens (se casado).

Carteira de Trabalho (CTPS)

Cópia das páginas da Carteira de Trabalho que apresentem as seguintes informações:

- número de série e qualificação civil;
- contrato(s) de trabalho;
- número do PIS/PASEP; e
- contribuições ao FGTS.

Declaração de Imposto de Renda - IR

- Cópia da declaração do Imposto de Renda (último exercício);
- cópia do respectivo recibo de entrega do Imposto de Renda; e
- declaração de Dependente/Isento (se for o caso).

Matrícula do Imóvel

- cópia da matrícula do imóvel financiado, constando a sua alienação a favor desta instituição financeira.

Importante:

- caso haja alguma retificação no IR, enviar cópia da retificação e seu recibo de entrega;
- caso seja casado, em comunhão parcial de bens ou em comunhão universal de bens, ou mantenha união estável, independentemente de compor renda, ambos deverão apresentar sua declaração de IR;
- caso possua ou tenha possuído algum imóvel declarado no IR como total, parcial, doação, usufruto etc., deverá encaminhar a matrícula atualizada (cópia simples) desses imóveis;
- caso possua algum terreno declarado em seu nome, encaminhar cópia da matrícula e do IPTU.

Todos os documentos citados no referido Manual do FGTS - Utilização em Moradia Própria devem ser apresentados pelo titular da conta a esta instituição financeira. Persistindo dúvidas sobre a documentação apresentada, a Caixa Econômica Federal poderá solicitar a comprovação de requisito ou condição por meio da apresentação de documentos adicionais.

Comunicamos que o Itaú Unibanco assumiu as operações de varejo do Citi no Brasil. Com isso, substituiu-se o Citibank pelo Itaú Unibanco que é titular e integralmente responsável por toda e qualquer obrigação, direito, solicitação e informação aqui contidos, válidos para todos os acessos a este canal. Citi, Citi e Arco, e marcas relacionadas são marcas do Citigroup Inc. ou suas afiliadas, utilizadas e registradas ao redor do mundo. Utilizadas mediante licença de uso.



Formulários

FORMULÁRIO 1

Autorização para utilização do FGTS para pagamento parcial das parcelas

FORMULÁRIO 2

Autorização para movimentação de conta vinculada do FGTS
amortização/liquidação/pagamento de parte do valor das prestações
de financiamento habitacional

Comunicamos que o Itaú Unibanco assumiu as operações de varejo do Citi no Brasil. Com isso, substituiu-se o Citibank pelo Itaú Unibanco que é titular e integralmente responsável por toda e qualquer obrigação, direito, solicitação e informação aqui contidos, válidos para todos os acessos a este canal. Citi, Citi e Arco, e marcas relacionadas são marcas do Citigroup Inc. ou suas afiliadas, utilizadas e registradas ao redor do mundo. Utilizadas mediante licença de uso.

Autorização para utilização do FGTS para pagamento parcial das parcelas

Solicito a utilização do FGTS para pagamento parcial da parcela mensal do imóvel financiado junto a esta instituição financeira, conforme dados abaixo, desde que atendidos integralmente os requisitos e condições do Agente Operador do FGTS.

Dados:

Endereço do imóvel financiado: _____

Número do contrato: _____

Mês e ano de referência para início da operação: _____ / _____

Declaro estar ciente de que o período de abatimento através do FGTS é de 12 (doze) meses, sendo de minha responsabilidade o pedido de renovação da utilização para o próximo período.

DECLARO:

- que não sou titular de qualquer outro financiamento ativo no âmbito do SFH, localizado em qualquer parte do território nacional, adquirido em data anterior à do registro do contrato de financiamento a ser amortizado ou liquidado;
- que não sou proprietário, possuidor, promitente comprador, usufrutuário ou cessionário de outro imóvel residencial, concluído ou em construção, localizado no mesmo município do exercício de minha ocupação laboral principal e de minha residência, incluindo os municípios limítrofes ou aqueles integrantes da mesma região metropolitana;
- que possuo pelo menos 3 (três) anos de trabalho sob o regime do FGTS, somando-se os períodos trabalhados, consecutivos ou não, na mesma ou em diferentes empresas.

Desse modo, confirmo este pedido, autorizando o Itaú Unibanco S.A. a adotar todas as medidas necessárias para o atendimento a esta solicitação.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura

*Nome completo: _____

*CPF: _____

*Telefones: _____

*E-mail: _____

*preenchimento obrigatório

Comunicamos que o Itaú Unibanco assumiu as operações de varejo do Citi no Brasil. Com isso, substituiu-se o Citibank pelo Itaú Unibanco que é titular e integralmente responsável por toda e qualquer obrigação, direito, solicitação e informação aqui contidos, válidos para todos os acessos a este canal. Citi, Citi e Arco, e marcas relacionadas são marcas do Citigroup Inc. ou suas afiliadas, utilizadas e registradas ao redor do mundo. Utilizadas mediante licença de uso.

Autorização para movimentação de conta vinculada do FGTS amortização/liquidação/pagamento de parte do valor das prestações de financiamento habitacional

Eu, _____, nascido(a) em ____/____/____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____ e no PIS/PASEP sob o nº _____, autorizo o Itaú Unibanco S.A. a efetuar o saque dos meus recursos do FGTS, de acordo com o que demonstra(m) o(s) extrato(s) por mim apresentado(s), referente(s) à(s) seguinte(s) conta(s) vinculada(s) e no(s) seguinte(s) valor(es):

	Nº Conta FGTS/ Código Empregado	Código Empregador/ Código Estabelecimento/ Código Empresa	Utilização FMPs ⁽¹⁾ (preencher SIM ou NÃO)	Valor do Saque (R\$) ⁽²⁾
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
			TOTAL	

(1) Para uso dos recursos aplicados nos FMPs (Fundos Mútuos de Privatização) o trabalhador deve requerer previamente o resgate dos valores pretendidos junto à administradora dos FMPs.

(2) Preencher com a palavra TOTAL quando for utilizar o saldo total da conta ou especificar o valor a ser utilizado, incluindo o montante resgatado dos FMPs, se for o caso.

Com a finalidade de (marcar com um X apenas uma das opções abaixo):

- amortização extraordinária do saldo devedor com redução do valor da prestação; ou
- amortização extraordinária do saldo devedor com redução do prazo; ou
- liquidação de saldo devedor; ou
- pagamento de parte do valor da prestação do financiamento de nº _____.

Declarações do titular da conta vinculada do FGTS

DECLARO, sob as penas da lei, que:

1. Não fiz uso de nenhuma conta vinculada do FGTS de minha titularidade nos últimos 2 (dois) anos para liquidação ou amortização de saldo devedor de qualquer financiamento habitacional.

Obs.: a declaração acima NÃO se aplica ao trabalhador que estiver utilizando o FGTS para a finalidade mencionada em (d), acima.

2. Não sou:

2.1 proprietário(a), possuidor(a), promitente comprador(a), usufrutuário(a) ou cessionário(a) de imóvel(is) residencial(is), concluído(s) ou em construção, localizado(s) no município onde exerço minha ocupação principal e de minha residência, incluindo-se os municípios limítrofes ou aqueles integrantes da mesma região metropolitana, que tenha(m) sido adquirido(s) em data anterior à de assinatura do contrato de financiamento objeto desta operação de utilização do FGTS;

2.2 detentor(a) de financiamento para aquisição ou construção de imóvel residencial concedido no âmbito do SFH, em qualquer parte do país, que se encontre ativo e tenha sido celebrado em data anterior à de assinatura do contrato de financiamento objeto desta operação de utilização do FGTS.

3. Estou ciente e concordo:

3.1 com as condições ajustadas e as exigências relativas à utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS para amortização extraordinária ou liquidação de saldo devedor ou pagamento de parte do valor de prestações de financiamento habitacional, na forma apresentada pelo Itaú Unibanco S.A. e estabelecida no "Manual do FGTS - Utilização na Moradia Própria", disponível na internet, no endereço www.caixa.gov.br;

3.2 em apresentar outros documentos que o Itaú Unibanco S.A. julgar necessários à comprovação das declarações por mim prestadas;

3.3 que, persistindo dúvida sobre a documentação apresentada, o Agente Operador do FGTS poderá solicitar a comprovação de requisito ou condição também por meio da apresentação de documentos adicionais.

4. Estou suficientemente esclarecido(a) de que eventual falsidade nestas declarações, as quais são essenciais à movimentação da(s) conta(s) vinculada(s) do FGTS, configura os crimes previstos no Código Penal Brasileiro, ensejando o pedido pelo Agente Operador do FGTS de abertura do competente INQUÉRITO POLICIAL à Polícia Federal, responsabilizando-me a devolver ao Fundo os valores sacados indevidamente, acrescidos de correção monetária e juros devidos, e sujeitando-me às sanções civis, administrativas e criminais previstas em lei.

Local e data

Assinatura do titular da(s) conta(s) vinculada(s)

Comunicamos que o Itaú Unibanco assumiu as operações de varejo do Citi no Brasil. Com isso, substituiu-se o Citibank pelo Itaú Unibanco que é titular e integralmente responsável por toda e qualquer obrigação, direito, solicitação e informação aqui contidos, válidos para todos os acessos a este canal. Citi, Citi e Arco, e marcas relacionadas são marcas do Citigroup Inc. ou suas afiliadas, utilizadas e registradas ao redor do mundo. Utilizadas mediante licença de uso.

CitiPhone Banking - Consultas, informações e serviços transacionais 4004 2484 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 701 2484 (demais localidades). Todos os dias, 24 horas. SAC - Reclamações, cancelamentos e informações 0800 979 2484 (deficientes auditivos - 0800 724 2484). Todos os dias, 24 horas. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse do protocolo, contate a Ouvidoria: 0800 970 2484 (deficientes auditivos - 0800 722 2484). Em dias úteis, das 9h às 18h. Banco Citibank S.A. Av. Paulista, 1.111 - 2º andar - Bairro Bela Vista - CEP 01311-920 São Paulo/SP. CNPJ: 33.479.023/0001-80
Fale conosco: citibank.com.br